



SGD 2019/27009/040049

Ofício nº. 082/2019/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 29 de abril de 2019.


ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: Divulgação Valor Per Capta nas UEs

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria planilha (anexo) com o aumento do valor per capita financeiro do PNAE-TO , para exercício de 2019, para conhecimento e divulgação na comunidade escolar, conforme o que determina um dos Princípios da Administração Pública, a **Publicidade** - “todo cidadão tem o direito de conhecer as informações que a Administração possua a seu respeito, e as que dizem respeito ao bem-estar da coletividade”.
2. Para informações adicionais colocamos a equipe técnica da Alimentação Escolar à sua disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone: (63) 3411-5017.

Atenciosamente,


ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA
Diretora Regional de Educação de Araguaína



SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

PROGRAMAS	QUADRO DEMONSTRATIVO DA PER CAPITA FINANCEIRO DO PNAE/TO															
	ESTADO/2018				ESTADO/2019				FNDE/2019				TOTAL			
	ALUNO PARCIAL	ETI	PNME	SERV ETI	ALUNO PARCIAL	ETI	PNME	SERV ETI	ALUNO PARCIAL	ETI	PNME	SERV ETI	ALUNO PARCIAL	ETI	PNME	SERV ETI
AEE	0,32				0,42				0,53				0,95	1,59		
CRECHE		0,26			0,42	0,52			0,53				0,95			
PRÉ-ESCOLA	0,32				0,42				0,32				0,74			
EJA	0,32	2,00		3,07	0,42	2,60			0,36	1,07			0,78	3,67		
FUND	0,32	2,00		3,07	0,42	2,60			0,36	1,07			0,78	3,67		3,67
MEDIO	0,32	2,00			0,42	2,60			0,64	1,07			1,06	3,67		3,67
ÍNDIGENA	0,32	2,00			0,42	2,60			0,64				1,06	2,60		
QUILOMBOLA																
PNME - FUND			1,02			1,32					1,07				2,39	
PNME INDIGENA			1,02			1,32					1,07				2,39	
PNME QUILOMBOLA			1,02			1,32					1,07				2,39	
PROGRAMA FOMENTO		2,00		3,07		2,60					2,00				4,60	
ESCOLA CAMPO / ALTERNÂNCIA / AGRÍCOLA		3,12				4,00					1,07				5,07	
INTERNATO						4,68					1,07				5,75	

Adriana da Costa Pereira Aguiar
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes